

LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 REQUERENTE : DIRETORIO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO PARTIDO DEMOCRATICO
 TRABALHISTA - PDT/MS
 REQUERENTE : JUNTOS POR BANDEIRANTES [REPUBLICANOS/PDT/PODE/PL/PSD] -
 BANDEIRANTES - MS
 REQUERENTE : PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD - COMISSAO PROVISORIA
 MUNICIPAL - BANDEIRANTES - MS
 REQUERENTE : ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PODEMOS - PODE/BANDEIRANTES
 REQUERENTE : ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO REPUBLICANOS/BANDEIRANTES
 REQUERENTE : ÓRGÃO PARTIDÁRIO DO PL - PARTIDO LIBERAL/BANDEIRANTES

EDITAL DE REGISTRO DE CANDIDATURAS

ELEIÇÕES DE 06/07/2025

00001

A(O) Excelentíssima(o) Senhora(Senhor) Felipe Brigido Lage, Juíza(Juiz) da 34ª Zona Eleitoral de BANDEIRANTES, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram peticionados pelo JUNTOS POR BANDEIRANTES(REPUBLICANOS, PDT, PODE, PL, PSD), em 08/06/2025, sob o processo nº 0600008-07.2025.6.12.0034, os pedidos de registro de candidaturas abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 06/07/2025 no Município de BANDEIRANTES.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
55	CELSO RIBEIRO ABRANTES	CELSO ABRANTES	0600009-89.2025.6.12.0034

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
55	MARIO SERPA PINTO FILHO	MARINHO SERPA	0600010-74.2025.6.12.0034

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c art. 40 da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidata(o), partido político, federação, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, os pedidos de registro de candidaturas.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadã(o) no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

BANDEIRANTES, 8 de Junho de 2025.

Felipe Brigido Lage

Juíza(Juiz) da 34ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600012-44.2025.6.12.0034

PROCESSO : 0600012-44.2025.6.12.0034 REGISTRO DE CANDIDATURA (BANDEIRANTES
 - MS)

RELATOR : 034ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES MS

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA
 LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : GOVERNO PARA TODOS [MDB/PP/PRD/PSB] - BANDEIRANTES - MS

REQUERENTE : PARTIDO RENOVACAO DEMOCRATICA - BANDEIRANTES- MS - MUNICIPAL

REQUERENTE : ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO
BRASILEIRO - MDB/BANDEIRANTES

REQUERENTE : ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PROGRESSISTAS - PP
/BANDEIRANTES

REQUERENTE : ÓRGÃO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB
/BANDEIRANTES

EDITAL DE REGISTRO DE CANDIDATURAS

ELEIÇÕES DE 06/07/2025

00003

A(O) Excelentíssima(o) Senhora(Senhor) Felipe Brigido Lage, Juíza(Juiz) da 34ª Zona Eleitoral de BANDEIRANTES, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram peticionados pelo GOVERNO PARA TODOS(MDB, PP, PRD, PSB), em 09/06/2025, sob o processo nº 0600012-44.2025.6.12.0034, os pedidos de registro de candidaturas abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 06/07/2025 no Município de BANDEIRANTES.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
15	TATIANE MARIA MIYASATO	TATIANE MIYASATO	0600015-96.2025.6.12.0034

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
15	ELAINE APARECIDA MONTAGNA	ELAINE MONTAGNA	0600014-14.2025.6.12.0034

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c art. 40 da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidata(o), partido político, federação, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, os pedidos de registro de candidaturas.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadã(o) no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

BANDEIRANTES, 9 de Junho de 2025.

Felipe Brigido Lage

Juíza(Juiz) da 34ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600011-59.2025.6.12.0034

PROCESSO : 0600011-59.2025.6.12.0034 REGISTRO DE CANDIDATURA (BANDEIRANTES - MS)

RELATOR : 034ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES MS

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : RENOVA BANDEIRANTES [DC/AGIR] - BANDEIRANTES - MS

REQUERENTE : ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO AGIR - AGIR/BANDEIRANTES

REQUERENTE : ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO DEMOCRACIA CRISTÃ - DC
/BANDEIRANTES